



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXV — Nº 32

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1994

PREÇO: CR\$80,00

Sumário

| | PÁGINA |
|---|--------|
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 961 |
| MINISTÉRIO DA MARINHA | 962 |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO | 962 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 963 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO | 964 |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA | 969 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO | 969 |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 970 |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO | 972 |
| MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL | 972 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 973 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | 973 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO | 973 |
| PODER LEGISLATIVO | 973 |
| PODER JUDICIÁRIO | 974 |

Presidência da República

CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994

O SUBCHEFE EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Portaria nº 106-GM, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 09 - Designar o 2º Sargento EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de ASSISTENTE na Subchefia de Segurança, a contar de 09 de fevereiro de 1994.

MILENO FEITOSA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 093, de 09/02/94, subscrita pelo D.O.U. de 07/12/94, Seção II, página 74, de assentada pelo MARLENE FRANCISCO RIBEIRO, incluir a expressão com o ventosm prevista no art. 1º, 7º da citada Lei, incorporando a remuneração do cargo e o lote de Assistente Intermediário II, FG-2.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Assuntos Estratégicos/PR, na forma abaixo indicada:

Nome: ILDÉU ORDINI LOPES
Cargo: Analista de Sistemas
Matrícula na SAE/PR: C031360

Para: Secretaria de Polícia Federal/MJ
Cargo a ser ocupado: Ch. de Divisão de Informática e Projetos
Amparo Legal: Lei nº 8.112/90 art. 93, inciso I
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente
Processo nº 01000.000023/94

MÁRIO CESAR FLORES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Subsecretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Substituto na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.116/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 1.670, de 01 de julho de 1993, resolve redistribuir:

Servidora: DJELMA MARIA CÂMARA DE FREITAS
Cargo : Procurador Autárquico, Classe A, Padrão II
Do : extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 33052.001457/92-40

MAURÍCIO OLIVEIRA SILVA

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Para acelerar o processo de triagem de correspondência na IMPRENSA NACIONAL, solicita-se que, no encaminhamento, via ECT, seja colocado com destaque, no envelope, o seguinte:
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO.

Procedendo assim, a sua publicação será agilizada.

A Direção

Ministérios

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o disposto no art. 104, inciso II, art. 106, inciso I, alínea a) e art. 107 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

REFORMAR,

nos postos em que se encontram e com os proventos que percebem, os Oficiais-Generais abaixo relacionados, que atingiram a idade-limite de permanência na Reserva da Marinha, no ano de 1993:

| | | |
|----------------------------|--------------------------------------|----------|
| Almirante-de-Esquadra (EN) | - DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ | 17/09/93 |
| Almirante-de-Esquadra | - HENRIQUE SABOIA | 20/09/93 |
| Almirante-de-Esquadra | - JOSÉ MARIA DO AMARAL OLIVEIRA | 07/12/93 |
| Vice-Almirante (Md) | - AMIHAY BURLA | 10/04/93 |
| Vice-Almirante | - FERNANDO MENDONÇA DA COSTA FREIXAS | 27/03/93 |
| Vice-Almirante | - FRANCISCO ARIPENA LEÃO FEITOSA | 17/10/93 |
| Vice-Almirante (EN) | - ROBERVAL PIZARRO MARQUES | 04/03/93 |
| Contra-Almirante | - ALFREDO EWALDO RUTTER MATTOS | 10/12/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - ARY BIOLCHINI | 02/06/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - AYRTON FRICK | 05/10/93 |
| Contra-Almirante (EM) | - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JULIEN | 17/10/93 |
| Contra-Almirante | - FRANCISCO AUGUSTO STOCK DE PAIVA | 30/11/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - JAYME URNER | 25/05/93 |
| Contra-Almirante (EM) | - JOÃO BOSCO WASHINGTON SERRÃO | 07/10/93 |
| Contra-Almirante (EM) | - JOSÉ NAZARENO FRANCA CORRÊA | 03/10/93 |
| Contra-Almirante | - JOSÉ PASCELAS | 19/03/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - JOSÉ PASCUAL JUNIOR | 10/01/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - JOSÉ VEIGA DA SILVA PIRES | 10/03/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - LUIZ CARLOS PALIANO LIAL | 03/09/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - THALES DE BARRIOS FREIRE | 22/09/93 |
| Contra-Almirante (EN) | - WALTER VILELA GUERRA | 07/03/93 |

IVAN DA SILVEIRA SERPA

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/OGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 105- Reformar o 1º Tenente da Reserva Remunerada (042815520-4.) AYMORE AMARAL RUBO, a partir de 16 de setembro de 1993, com os proventos do posto de Major, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, com o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 106- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel Reformado (031690430-1) RODNEY GAVIOLI BARCELLOS, a partir de 24 de maio de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/OGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 107- Reformar o 1º Tenente da Reserva Remunerada (071.163.150-7) ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA, a partir de 08 de novembro de 1993, com os proventos do posto de Major, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inabilitado, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, com o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400, Fax: (061) 225-2046
Telex: 61-1356. CGC-MF: 90394494/0016-12

ENIO TAVARES DA RÓSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA JÓRDU DE AZEVEDO
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

| | Diário Oficial | | | Diário da Justiça | | |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-------------------|-----------|-----------|
| | Seção 1 | Seção 2 | Seção 3 | Seção 1 | Seção 2 | Seção 3 |
| Assinatura trimestral | 16.550,00 | 5.132,00 | 15.162,00 | 17.000,00 | 25.900,00 | 15.584,00 |
| Porte (superfície) | 11.061,60 | 5.458,20 | 9.768,00 | 11.061,60 | 20.044,20 | 9.768,00 |
| Porte (aéreo) | 25.185,60 | 12.421,20 | 25.185,60 | 25.185,60 | 45.639,00 | 25.185,60 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 108- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 1º Tenente Reformado (020876320-1) MÁRIO MIRANDA MOTA, a partir de 06 de agosto de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 109- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 2º Sargento Reformado (024577130-5) JOSÉ JORGE SANTANA, a partir de 22 de janeiro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 110- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão Reformado (070145500-8) LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO, a partir de 17 de setembro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 111- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão Reformado (060311690-6) JOSÉ MOYSES SANTOS, a partir de 19 de agosto de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 112- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao General-de-Brigada Reformado (011.395.430-9) WILSON DE ABEVEDO, a partir de 21 de outubro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 113- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão Reformado (76-50.380) JOSÉ WILSON FERREIRA MACHADO, a partir de 26 de outubro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 114- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 2º Tenente Reformado (080413830-3) ADMAR SANTOS, a partir de 10 de setembro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 115- Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Tenente Reformado (040993090-6) JADER JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, a partir de 12 de novembro de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com o Art 106 item I letra d), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 116- Considerar reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 29 de setembro de 1988, o Subtenente (116-611.816) EMY RODRIGUES VIELRA.

Nº 118- Considerar reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 09 de janeiro de 1987, o Subtenente (031989460-6) ARI GUINDELL.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com o Art 26 letra a), da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 117- Considerar reformado por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 18 de maio de 1967, o Capitão (010860160-0) JOSÉ DE ASSUMPÇÃO SILVEIRA.

Gen. Bda DÉCIO ANGELO FONINI

Requerimentos Despachados S/1-DIP

Deferido

Diferença de Remuneração

Gen Div Reformado (010848290-2) Abdon Senna

Indeferimentos

Adicional de Invalidez Isenção IR e Proventos do Posto Superior

Tenente-Coronel Reformado (16 610583) Ivan Gomes Guterres

Amparo do Estado

Isento (CR nº 213807 - Sereia "C") Carlos Antonio dos Santos Dutra

Melhoria de Reforma

2º Sargento Reformado (088175341-2) João Reinaldo Tavares dos Santos

Soldado Reformado (16 720296-A) Juarez Vana de Souza

Adicional de Invalidez

Tenente-Coronel Reformado (011991790-4) Fernando Pereira Telles Pires

Capitão Reformado (100320350-0) Giuseppe Eduardo Piccinini Moura

1º Tenente Reformado (031099910-7) Rodolfo Martins

Soldado Reformado (079787791-0) Juarez Lourenço da Silva

Soldado Reformado (089772152-8) Erivaldo Lira Cavalcante

Soldado Reformado (082657593-8) José Alves de Oliveira

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 451 de 03 de junho de 1992, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

| | |
|--------------------------|--|
| Servidor | : MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA |
| Cargo | : Analista de Finanças e Controle |
| Matrícula no SIAPE | : 93540 |
| Do | : Ministério da Fazenda |
| Para | : Secretaria da Administração Federal/PR |
| Cargo a ser ocupado | : Não especificado |
| Amparo legal | : Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I |
| Responsabilidade do ônus | : Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/76). |
| Processo nº | : 10168.000572/94-66 |

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 107, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, mediante a Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, combinada com o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional SURELY DIB DE SOUSA E SILVA, para firmar, pela República Federativa do Brasil, o contrato de financiamento e demais documentos, inclusive parecer final, relativos à operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor equivalente a até US\$ 206.600.000,00 (duzentos e seis mil e seiscentos mil dólares norte-americanos), de principal.

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 188, de 28 de abril de 1993, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 1993, resolve:

Nº 116 - Dispensar ROBSON PETRUS PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 5.017.855-2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de Função Gratificada FG-1, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, a partir de 09.02.94.

Nº 117 - Exonerar PAULO TEIXEIRA CAVACANTI, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 5.018.968-9, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 118 - Exonerar, a pedido, SIDNEY MATEUS, Analista de Informações, do cargo em comissão de Chefe do Divisão de Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a partir de 02 de fevereiro de 1994.

WAGNER PIRES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 186, de 26 de abril de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, OTÁVIO ABEU PINTO, Técnico de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 3.012.174-4, SIAPE nº 0092649, da Função Gratificada, código FG-3, a partir do dia 09.02.94.

ROBSON ALVES SA TELES

Ministério da Educação e do Desporto

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

Nº 86 - O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16 de outubro de 1975, e publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975,

resolve alterar a Portaria nº 616/GD, de 10.12.93.

Onde se lê: Manoel Alves Neto

Lotação: DE/SEFER

Leia-se: Manoel Alves Neto

Lotação: DA/SEFER

Onde se lê: Antônio José S. Júnior

Leia-se: Antônio Joaquim dos Santos Júnior

Nº 88 - resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 363, de 19.08.93 no D.O.U. de 26.01.94, Seção 2, pág. 492, por ter sido publicada anteriormente.

Nº 91 - Considerando que o Sr. JARBAS DE ANDRADE CABRAL FILHO aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe C, nível 1, participou do referido concurso sem possuir o requisito exigido no subitem 1.1, alínea "d" do Edital;

Considerando que a (apresentação da documentação) comprovação dos requisitos exigidos para participar do referido concurso ficou condicionada à convocação do candidato para assumir o cargo (item 1.2. do Edital);

Considerando que a documentação apresentada pelo candidato JARBAS DE ANDRADE CABRAL FILHO, especificamente o Certificado de Conclusão do Curso Superior, comprovou que, por ocasião da participação no concurso, o candidato não possuía Diploma de Curso Superior (subitem 1.1, alínea "d" do Edital);

resolve, com fulcro nos subitens 1.3 e 2.3 do Edital nº 02/93 -CCP/PI, publicado no D.O.U. de 06.04.93, Seção III, página 4582, que regulamenta o referido concurso, anular a inscrição do referido candidato e alterar a Portaria nº 642/GD, publicada no D.O.U. de 06.01.94, página 84, Seção 2, para excluir JARBAS DE ANDRADE CABRAL FILHO, tornando sem efeito o ato de sua nomeação.

Nº 92 - Considerando o Processo nº 25041.000511/94-31, de 21 de janeiro de 1994,

resolve conceder aposentadoria voluntária nos Termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTONIO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 0267214, no cargo de Contrasteiro/Ofício, código 062010, nível Intermediário, classe B, padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos integrais acrescidos de: 1º) da vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90; 2º) do Adicional por Tempo de Serviço no índice de 31% (trinta e um por cento); 3º) da Gratificação de Atividade Executiva, instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no índice de 120% (cento e vinte por cento); 4º) da Vantagem Pessoal e Sentença Judicial Ativo, no índice de 26.05% (vinte e seis ponto zero cinco) por cento.

E declarar vago o referido cargo.

ALBERTO JOSE HENDONÇA CAVALCANTE

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16 de outubro de 1975, e publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975, resolve, tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 551/GD, de 04.11.93, publicada no D.O.U. de 26.01.94, Seção 2, pág. 492, em virtude de ter sido publicada anteriormente.

MARIO CESAR JUCA

PORTARIA Nº 94, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16 de outubro de 1975, e publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975;

Considerando o Processo nº 23041.00625/94-90, de 28.01.94, resolve alterar a Portaria nº 642/GD, publicada no D.O.U. de 06.01.94, página 84, Seção 2, para excluir SILLAS FRANCISCO FÉLIX, tornando sem efeito o ato de nomeação.

MARIO CESAR JUCA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 54 - Tornar sem efeito a Portaria nº 505, de 03/12/93, publicada no D.O.U. de 08/12/93, que nomeia CRISTINA MARIA ALVES VELDINO para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1.

Nº 55 - Tornar sem efeito a Portaria nº 503, de 03/12/93, publicada no D.O.U. de 08/12/93, que nomeia JOSÉ BOHLAND FILHO para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 13 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e a autorização constante do Processo nº 23046.001348/92-76, resolve:

Nº 56 - Nomear, em caráter efetivo, JOSIANE VIANA XAVIER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital/UFES nº 1, de 26/11/92, publicado no D.O.U. de 30/11/92, homologado pelo Edital/UFES nº 7, de 22/04/93, publicado no D.O.U. de 27/04/93, para o cargo de Bibliotecário, Nível Superior, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina-ES, em vaga criada pela Lei nº 8.433, de 16/06/92.

Nº 57 - Nomear, em caráter efetivo, JAMILDA REZENDES BENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital/UFES nº 1, de 26/11/92, publicado no D.O.U. de 30/11/92, homologado pelo Edital/UFES nº 7, de 22/04/93, publicado no D.O.U. de 27/04/93, para o cargo de Bibliotecário, Nível Superior, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina-ES, em vaga criada pela Lei nº 8.433, de 16/06/92.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por período idêntico, conforme parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90.

ZENALDO ROSA DA SILVA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 18, letra "a" do Regimento Interno e com base no art. 232 e item IV do artigo 233 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 430 - Prorrogar até 03 de março de 1994 o prazo de vigência do contrato de locação de serviços de: WILLIAM SILVA DE PAULA, na qualidade de professores substitutos, mantidos os demais termos do contrato originário.

Nº 432 - Prorrogar até 03 de março de 1994 o prazo de vigência do contrato de locação de serviços de: ELVIRINA GUARIM STROBEL PINTELL, HAROLD BENEIDIO TADEU ZATTAR, IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA, JOSÉ BURIPEDES COUTO SALES, LÉLIA CRISTINA DE SOUZA CUNHA, LENILDO SANTOSIA SILVA, LUIZ ANSELMO DA SILVA, ODAIR SIGARINI, VANIA CRISTINA MADAF CU PINI, VERA ALICE REZE ALVES, VALDEPSON DE ALMEIDA COSTINHO IRYF, FRANCISCO DE ANDRADE ROSA, LAURO LEOCÁDIO DA ROSA, FREDSON HILTON FIGUEIREDO CUNHA, IVAN NUNES PEREIRA, SAAD UNTAR MAURICIO LIMA, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, MARCOS M. FUPATI, na qualidade de professores substitutos, mantidos os demais termos do contrato originário.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do anexo A do artigo 18 do anexo a Portaria Ministerial nº 537-MED, de 2 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29 subsequente, resolve:

Nº 49 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto nas Orientações Normativas nºs 60 e 111/91-DRH/SAF/PI, a FERNANDO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO, Matrícula STAPE nº 276967, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 402, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com a vantagem do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, referente a 32 (trinta e dois) anos, no índice de 32% (trinta e dois por cento), calculados sobre o vencimento básico.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000225/94-60).

Nº 50 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto nas Orientações Normativas nºs 60 e 111/91-DRH/SAF/PI, a KERCINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula STAPE nº 276908, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 402, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com a vantagem do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, referente a 32 (trinta e dois) anos, no índice de 32% (trinta e dois por cento), calculados sobre o vencimento básico.

da Lei, assegurada a Gratificação de Atividade Instituída pelo artigo 11 do Lei Delegada nº 13/92 e o Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, referente a 35 (trinta e cinco) anuênios, no índice de 35% (trinta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000241/94-16).

SEVERINO DO RAMO DE BRITO

RESTITUIÇÃO

Nas Portarias nºs 036, 037 e 038/94-DG/ETFRN, de 31 de janeiro de 1994, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 1994, Seção 2, Página nº 712, onde se lê: I - CONCEDER APOSENTADORIA VO LUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto nas Orientações Normativas nºs 60 e 111/91-DHM/SAF/PR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, e em face do disposto na Lei nº 8.168/91, resolve:

Exonerar a pedido o Professor MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA, da função de Coordenador do Curso de Comunicação Social da Faculdade de Comunicação Social, código FG-1, a contar de 02 de fevereiro de 1994.

CLELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS NAZARETH NEVES, habilitado em Concurso Público, homologado em 14 de dezembro de 1993, para o cargo de Técnico em Edificações, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Deiza Maia Valadares, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 338/94-67).

Nº 103- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SIDNEY CARDOSO DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público, homologado em 14 de dezembro de 1993, para o cargo de Técnico em Metalurgia, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da transferência de Messias Renato Teixeira, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 1991. (Processo Interno nº 343/94-05).

Nº 104- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VANJA MARIA VELOSO, habilitada em Concurso Público, homologado em 14 de dezembro de 1993, para o cargo de técnico em Laboratório/Biologia, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo de Aguiar, publicada no D.O.U. de 18 de março de 1991. (Processo Interno nº 342/94-34).

Nº 105- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ILMA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Jesus Carvalho Gomes, publicada no D.O.U. de 05 de abril de 1993. (Processo Interno nº 369/94-1).

Nº 106- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SORAIA LÚCIA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bastião Santos, publicada no D.O.U. de 10 de maio de 1993. (Processo Interno nº 370/94-70).

Nº 107- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO MAGELA RODRIGUES DA SILVA, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora Pereira Rodrigues, publicada no D.O.U. de 07 de julho de 1993. (Processo Interno nº 371/94-32).

Nº 108- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO JOSÉ NOLASCO SOBRINHO, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Elisa Gomes Padua, publicada no D.O.U. de 07 de julho de 1993. (Processo Interno nº 372/94-03).

Nº 109- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WEVERTON PEREIRA DO SACRAMENTO, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilma Elias da Silva Alves, publicada no D.O.U. de 07 de julho de 1993. (Processo Interno nº 373/94-68).

Nº 110- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DALIANA HELENA CARDOSO RODRIGUES, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Satini, publicada no D.O.U. de 19 de agosto de 1993. (Processo Interno nº 374/94-21).

Nº 111- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DANIEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Monteiro Filho, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 1993. (Processo Interno nº 375/94-93).

Nº 112- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Regina Gontijo Cançado Viana, ocorrida em 13 de dezembro de 1993 e publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1993. (Processo Interno nº 376/94-56).

Nº 113- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ISABEL CRISTINA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente de Jesus, publicada no D.O.U. de 25 de fevereiro de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 332/94-81).

Nº 114- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SILVÂNIA DAS GRAÇAS DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Elias Ferreira, publicada no D.O.U. de 18 de março de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 329/94-76).

Nº 115- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAÍZA MIRANDA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Raimundo Pereira, publicada no D.O.U. de 18 de março de 1993 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 333/94-43).

Nº 116- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCUS VALÉRIO GARCIA, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Genésio da Silva, publicada no D.O.U. de 03 de junho de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 331/94-18).

Nº 117- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ GUILHERME DE LIMA, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Nelson Teotônio, ocorrido em 01 de fevereiro de 1991 e publicado no D.O.U. de 25 de março de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 334/94-14).

Nº 118- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÂRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Orquize Anastácio Mendes, publicada no D.O.U. de 07 de maio de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 335/94-79).

Nº 119- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA APARECIDA DA COSTA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Rosane de Carmo Nascimento, ocorrido em 27 de dezembro de 1992 e publicado em 03 de fevereiro de 1993. (Processo Interno nº 336/94-31).

Nº 120- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ CARLOS FIVA, habilitado em Concurso Público de Provas e título, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível Superior, Classe D, Padrão III, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alcides Mesquita Lara, ocorrida em 05 de janeiro de 1990 e publicada no D.O.U. de 09 de janeiro de 1990. (Processo Interno nº 339/94-20).

Nº 121- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NEYMAR CAMÕES DE MOURA, habilitado em Concurso Público de Provas e Título, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível Superior, Classe D, Padrão III, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Álvares da Silva Dutra, ocorrida em 19 de agosto de 1993 e publicada no D.O.U. de 08 de setembro de 1993. (Processo Interno nº 341/94-71).

Nº 122- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CRISTINA APARECIDA MOREIRA, habilitada em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível Auxiliar, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Paula F. de Souza, publicada no D.O.U. de 07 de maio de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 340/94-17).

Nº 123- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Técnico Mecânico, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de José Maurício de Castro, ocorrido em 15 de janeiro de 1993 e publicado no D.O.U. de 03 de fevereiro de 1993. (Processo Interno nº 368/94-28).

Nº 124- Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos arts. 8º e segs. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROBSON RIBEIRO GAMA, habilitado em Concurso Público, homologado em 18 de janeiro de 1994, para o cargo de Técnico em Eletrônica, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Ceito Guimarães, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 1991 e com transformação através da Lei nº 8.655 de 21 de maio de 1993 e publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1993. (Processo Interno nº 337/94-02)

RENATO GODINHO NAVARRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.520, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores Ana Alice Faccio - 770906, Auditor, Jósiane de Paula Ribeiro - 92215, Dionísia Machado de Oliveira - 899208 e Ambas Assistente em Administração, todas lotadas no Departamento de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, Eliane Cordeiro de Vasconcellos Garcia Duarte - 858207, Administrador, lotada na Prefeitura da Cidade Universitária, da citada Pró-Reitoria e Raquel da Silva Woss - 1073605, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação relativa à Tomada de Preços, referente à aquisição de combustíveis para o ano de 1994.

MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 22 do Decreto nº 94664 de 23 de julho de 1987,

CONSIDERANDO os termos do art. 9º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 96 - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Servente de Limpeza, NA Classe D Padrão III, NOELI SIQUEIRA ALVES, habilitada em concurso público na vaga decorrente da exoneração de Marly Khun Massot Padilha, ocorrida em 110693 e publicada em DOU de 050793.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 22 do Decreto nº 94664 de 23 de julho de 1987,

CONSIDERANDO os termos do art. 9º, I, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 97 - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração, NA Classe C Padrão I, ANA LÚCIA KOGA, habilitada em concurso público, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Gilce Tavares Dias Rinko, ocorrida em 150693 e publicada em DOU de 170993. Nº 98 - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração, NA Classe C Padrão I, BIOLANGE BRAGA OLIVEIRA, habilitada em concurso público, na vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Elaine Antônia Lucas, ocorrida em 140993 e publicada em DOU de 041093.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO que a candidata MARIA ELISABETE CÔRREA ROCHEFORT, habilitada em concurso público para o cargo de Assistente em Administração NM Classe C Padrão I, não tomou posse no prazo da legislação vigente, resolve:

Nº 99 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1351, de 28 de dezembro de 1993, publicada em DOU dia 30 de dezembro de 1993;

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO que a candidata NEUSA MARIA BASCHI ARDUIM, habilitada em concurso público para o cargo de Assistente em Administração NM Classe C Padrão I, não tomou posse no prazo da legislação vigente, resolve:

Nº 100 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1293, de 08 de dezembro de 1993, publicada em DOU dia 28 de dezembro de 1993.

ANTONIO CESAR G. BORGES

PORTARIA Nº 104, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições

legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 1994, do Quadro de Pessoal desta Universidade, o servidor JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM Classe C Padrão I.

TORNAR VAGO O CARGO ACIMA.

ANTONIO CESAR G. BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 9816/93-29, resolve:

Autorizar a renovação do contrato de trabalho de MARIA CELESTE NUNES DE MELO como Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01 - DE, lotando-a no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, até 31.01.94.

ATO Nº 97, DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 266/94-81, resolve:

Autorizar a renovação do contrato de trabalho de JAMILDE ALVES PINHO como Professor Substituto NM-C-1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais, lotando-a no Colégio Agrícola de Florianópolis, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, no período de 01 a 31.01.94.

ATOS DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Processos nos 9368/93-08 e 4668/93-75 e 171/94-77, resolve:

Nº 114 - Autorizar o nome do servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA para RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, constante do Ato de nomeação nº 1708/93, publicado no DOU de 17.01.94.

Nº 138 - Prorrogar o contrato de trabalho do Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01 - TP-20, SILVANA MACHADO NEIVA LEITE, lotado no Departamento Materno-Infantil, do Centro de Ciências da Saúde, até 31.01.94.

ATO Nº 163, DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 144/94-02, resolve:

Autorizar a renovação do contrato de trabalho de MARIA MARILZA MOITA LUZ como Professor Substituto, Classe Assistente, Nível 1 - DE, lotando-a no Departamento Biomédico, do Centro de Ciências da Saúde, até 31.01.94.

ATO Nº 182, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos nos 9776/93-14 e 014/94-99, resolve:

Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RAIMUNDO NONATO SENA - Professor Classe Assistente, Nível 1 - TI, do QUADRO

dro Permanente desta Universidade, devendo perceber proventos com as vantagens previstas no Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 190, DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 084/94-74, resolve:

- Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HELENA MARIA ALMEIDA MELO - Assistente em Administração - NI-B-IV, do Quadro Permanente desta Universidade.

CHARLES CAMILO DA SILVEIRA

ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 018/94-CRH e anexo e, Processo nº 622/94-94, respectivamente, resolve:

Nº 196 - Nos termos do Artigo 33, item IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarar vago o cargo de Professor Classe Auxiliar, Nível 2 - TP-20, em decorrência do falecimento de FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO SOBRINHO, lotado no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 198 - Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Piauí, CESAR AUGUSTO CORDEIRO, Datilógrafo NI-D-I, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, a partir de 24.01.94.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando os Processos nºs 486/94-88, 234/94-95, 9926/93-27 e 5944/93-17, resolve:

Nº 277 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DO CARMO CARDOSO MATOS - Professor Classe Adjunto, Nível 4 - DE, do Quadro Permanente desta Universidade, devendo perceber proventos com as vantagens previstas no Artigo 193, da Lei nº 8.112/90.

Nº 289 - Renovar o contrato de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1 - DE, MARIA CELESTE NUNES DE MELO, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza, no período de 01.02 a 31.12.94.

Nº 292 - Retificar o Ato da Reitoria nº 073/94, publicado no DOU de 25.01.94, referente à aposentadoria de NÓE FORTES DE SOUSA PIREZ, excluindo-se as alíneas "b" e incluindo-se as alíneas "a", dos Artigos 40 e 186 da Constituição Federal do Brasil e da Lei nº 8.112/90, respectivamente.

Nº 300 - Autorizar a nomeação, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas, de acordo com o Artigo 99, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de PAULO MENDES DA ROCHA FIA LHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão I, lotando-o na Pró-Reitoria de assuntos Estudantis e Comunitários, na vaga decorrente da ascensão funcional do servidor Bartolomeu Carvalho Sousa, publicada no DOU de 17.01.94.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATO Nº 305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 0478/94-50, resolve:

- Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA GARDENTA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE - Administradora, NS-A-III, matrícula nº 113-3, do Quadro Permanente desta Universidade, devendo perceber proventos com as vantagens previstas no Artigo 193, da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 311, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 0866/93-78, e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 11, da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1993, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir da presente data, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Piauí, o Técnico em Radiologia, JOÃO MACEDO DE SOUSA, matrícula nº 2693-7, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias.
2. Autorizar a nomeação, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, de acordo com o Artigo 99, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de JOÃO MACEDO DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais, lotando-o no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, na vaga transformada pelo Decreto Presidencial que regulamenta a Lei nº 8.655, de 21.05.93, publicado no DOU de 08.11.93.

CHARLES CAMILO DA SILVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.599, de 27 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200102/94-61, da Reitoria, resolve:

Nº 1.029 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DE LOURDES GOMÇALVES DE LIMA, no cargo de Recepcionista, Código 406, Grupo Na, Classe A, Padrão II, do quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Instituto de Física, com proventos integrais, acrescidos das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203019/93-44, resolve:

Nº 1.107 - Nomear, em caráter efetivo, BENITO BISSO SCHMIDT, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 27 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 99, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Heloisa Joehms Reichel, ocorrida em 23 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1993.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203635/93-78, resolve:

Nº 1.116 - Nomear, em caráter efetivo, MÔNICA MARIÑO RODRIGUEZ, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de junho de 1992, e de acordo com os artigos 99, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras, em vaga decorrente da exoneração da Professora Ana Maria Bratta Mazzali, ocorrida em 03 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 1992.

SERGIO NICOLAIENSKY

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 74 - Fica nomeado JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA, habilitado em Concurso Público homologado em 11/12/91, no cargo de Médico Clínico, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga decorrente de Aposentadoria de Luiz Eugênio Andrade Santa Cecilia, ocorrida em 11/01/94 conforme Portaria nº 16 e publicada no DOU de 18/01/94.

Nº 75 - Fica nomeado GEORGE THOMAZ FAIVA RIBEIRO, habilitado em Concurso Público homologado em 13/01/94, no cargo de Programador Especial, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga decorrente de Exoneração de José Antônio Pacheco, ocorrida em 21/07/92 conforme Portaria nº 864 e publicada no DOU de 12/08/92.

Nº 76 - Fica nomeado ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, habilitado em Concurso Público homologado em 04/11/93, no cargo de Jornalista, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga decorrente de Transferência de Jacqueline de Souza Borges, ocorrida em 29/09/93 conforme Portaria nº 09 e publicada no DOU de 11/11/93.

Nº 77 - Fica nomeado ROBERTO RESENDE DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado em 13/01/94, no cargo de Técnico Laboratório/Fit. Mic.Agrícola, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, em vaga decorrente de Aposentadoria de José Pedro de Oliveira, ocorrida em 19/12/91 conforme Portaria nº 1010 e publicada no DOU de 08/01/92.

Nº 78 - Fica nomeada KENIA TEIXEIRA DA SILVA, habilitada em Concurso Público homologado em 11/12/91, no cargo de Servente de Limpeza/Acadêmico, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão I, em vaga decorrente de Aposentadoria de Waldivino Luiz Oliveira, ocorrida em 04/01/94 conforme Portaria nº 03 e publicada no DOU de 13/01/94.

Nº 79 - Fica homologado, a partir de 08/02/94, o resultado final do Concurso Público nº 024/93, para o cargo de TÉCNICO EM LAB/ANÁLISE CLÍNICA, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, conforme relação anexa, sendo parte integrante da presente Portaria.

GUILHERMAR CAMPOS; TERUO HANDAI; JANE EIRE URZEDO; ROSILENE MARIA MARQUES; JOHN PIETRO NUNES.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, resolve:

Nº 55 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a JACY DIAS CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 392179, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe "Titular", previstas no item T, do artigo 192, da referida lei. (Processo nº 23062.00038/93-23);

Nº 56 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a WILSON CAMELIER, matrícula nº 391518, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe "Titular", previstas no item T, do artigo 192, da referida lei. (Processo nº 23062.00294/93-25);

Nº 57 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a PAULO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 391893, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe "Titular", previstas no item T, do artigo 192, da referida lei. (Processo nº 23062.00279/93-60).

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O Reitor da Universidade Federal do Paraná e o Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no artigo 23, § 1º da Lei nº 8.112/90, resolvem:

Transferir, a pedido, HARCIA SUZANA KLOSOVSKI WERNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, III, classe C, Padrão V, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná-CEFET-PR, para igual cargo no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, em vaga decorrente da exoneração de Josiane Maria Felix, ocorrida em 09.08.93 e publicada em D.O.U. de 06.09.93.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA
Diretor-Geral/CEFET-PRCARLOS ALBERTO PARACO
Reitor/UFPR

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992, considerando o item III do § 2º do Artigo 1º do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 87.415, de 19 de julho de 1982, resolve:

Nº 120 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, homologado através do Edital nº 015/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, nas vagas criadas através da Lei nº 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco:

1. ELIANDRO SCHWIRCK;
2. LUCIANO FORNARI;
3. TELMO ARTUR CAMPESTRINI;
4. VERA LÚCIA ALBERTON DOS SANTOS.

Nº 121 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Laboratorista/Eletrônica, Grupo Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, GILCEU FERNANDES DE CAMARGO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 016/94, publicado no D.O.U. de 01.02.94, na vaga criada através da Lei 8.670, de 30.06.93, publicada no D.O.U. de 01.07.93, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Ponta Grossa.

Nº 122 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Laboratorista/Química, Grupo Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, ANDRÉ SOUZA FÁVARO DA CUNHA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 016/94, publicado no D.O.U. de 01.02.94, na vaga criada através da Lei 8.670, de 30.06.93, publicada no D.O.U. de 01.07.93, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Ponta Grossa.

Nº 123 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Programador de Computador, Grupo Nível Intermediário, Classe "C", Padrão I, ELIEZER ALMEIDA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 016/94, publicado no D.O.U. de 01.02.94, na vaga criada através da Lei nº 8.670, de 30.06.93, publicada no D.O.U. de 01.07.93, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Ponta Grossa.

Nº 124 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Grupo Nível Superior, Classe D, Padrão III, AILCE SORRIA GARCIA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 016/94, publicado no D.O.U. de 01.02.94, na vaga criada através da Lei 8.670, de 30.06.93, publicada no D.O.U. de 01.07.93, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Ponta Grossa.

Nº 125 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível I, BENEFRANCIS TERESINHA JUDICE MATIAS, em regime de trabalho de tempo parcial, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 007/94, publicado no D.O.U. de 25.01.94, na vaga criada através da Lei 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Ponta Grossa.

Nº 126 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Nível de Apoio, Classe "C", Padrão I, JOSE ANTONIO TEIXEIRA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 014/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei nº 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco.

Nº 127 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Jardineiro, Grupo Nível de Apoio, Classe C, Padrão I, ROBERTO CEFARI, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 014/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco.

Nº 128 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Auxiliar de Grupo Nível de Apoio, Classe C, Padrão I, LUIZ FERNANDO RUPHES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 014/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga decorrente da exoneração de FLORIANO MARTICH, publicada no D.O.U. de 12.07.93, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco.

Nº 129 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Grupo Nível de Apoio, Classe D, Padrão I, ANTONIA SEVILHA GARCIA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 15/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei nº 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cornélio Procopio.

Nº 130 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Grupo Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, LUIZ APARECIDO CARVALHO PANAGIO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 015/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cornélio Procopio.

Nº 131 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Jardineiro, Grupo Nível de Apoio, Classe C, Padrão I, RONALDO PEREIRA DE MELO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 015/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei nº 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cornélio Procopio.

Nº 132 - nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 92 e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Encanador, Grupo Nível de Apoio, Classe C, Padrão I, SERGIO CHRISTIANO, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 015/94, publicado no D.O.U. de 28.01.94, na vaga criada através da Lei 8.433, de 16.06.92, publicada no D.O.U. de 17.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Cornélio Procopio.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 127 de 29.03.93, publicada no Diário Oficial da União de 01.04.93, resolve:

Nº 68 - I - Conceder aposentadoria integral à servidora ELZA DE ABRUEIRO FERRO, matrícula 439511, ocupante do Cargo de Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 193 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23096.00579/93-91). II - Declarar vago o Cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 69 - I - Conceder aposentadoria integral à servidora NORMA MARIA DOS SANTOS, matrícula 438944, ocupante do Cargo de Nível Superior, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23096.00579/93-91). II - Declarar vago o Cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

193, ambos da Lei No. 8.112/90, a JOÃO EVANDIR PIRES PEDROSSO, matrícula No. 254854, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada Classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

Nº 374 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 46261-8391/93 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 192, inciso II, ambos da Lei No. 8.112/90, a JOSÉ IVAN DE ALENCAR, matrícula No. 255696, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe A, padrão I, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

Nº 375 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 35386-3600/93 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 192, inciso II, ambos da Lei No. 8.112/90, a MARIA BENJAMIM MACIEL DE CARVALHO, matrícula No. 254776, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe A, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 2 de fevereiro de 1994

Proc. nº 08-17/1221/93 - WALDENAR MACHADO - SO R/R, solicitando promoção ao posto de Segundo-Tenente na inatividade. "DEFERIDO, por falta de amparo legal, conforme o parecer do COMGP, que informa não estar amparado pelas Leis nº 288, de 08 de junho de 1948, nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, e nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por não ter participado de operações bélicas durante o último conflito mundial e não ter servido em zona considerada de guerra, e que o pedido contraria, também, o disposto no artigo 62 da Lei nº 5.880, de 09 de dezembro de 1960, e no artigo 1º do Decreto nº 73.529, de 21 de janeiro de 1974".

Proc. nº 35-11/0837/93 - JOUBERT DOS SANTOS LIMA - IS BSP, solicitando autorização para exercer Cargo Público cujas funções não são de Magistério. "DEFERIDO, por não haver conveniência para a Administração. Mantenho o despacho exarado no processo anterior, publicado no Diário Oficial do dia 05 de julho de 1993".

Proc. nº 00-01/0139/92 - CARLOS MORAES DE OLIVEIRA - ex-CB, sg licitando reinclusão no serviço ativo da FAB. "DEFERIDO, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica".

LÉLIO VIANA LÓBO

ANTÔNIO FURARI FILHO

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 13900-004/92 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 250, ambos da Lei No. 8.112/90, a ALBERTO VOSS CONSTANCIO, matrícula No. 254445, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe A, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

ANTÔNIO FURARI FILHO

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 46219-1214/94 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 192, inciso II, ambos da Lei No. 8.112/90, a HIRCIDIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula No. 254912, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe A, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

ANTÔNIO FURARI FILHO

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 46219-1355/94 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 250, ambos da Lei No. 8.112/90, a TARCIZO DE SOUZA, matrícula No. 254866, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe A, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus, acrescidos de 20% (vinte por cento).

ANTÔNIO FURARI FILHO

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1994

Nº 58 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo:

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 714, de 05 de agosto de 1992, resolve:

1 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora NATILDE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe "B" Padrão III, matrícula 0250837, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "D", da Constituição Federal de 1988 e artigo 186, inciso III, alínea "D", da Lei 8.112/90, com proventos mensais correspondentes a 23/30 (Vinte e três e trinta avos).

2 - Declarar vago o cargo que ocupava (Processo nº 46216.1342/93).

RUBEN CÂNDIDO E SILVA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Nº 373 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 46254-001761/93, resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo

46219-857/94 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea C, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea C, da Lei No. 8.112/90, a JESS BORGES VILELLA, matrícula No. 254124, no cargo de Motorista Oficial, código FP-1201, classe B, padrão V, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) da citada classe e padrão e demais vantagens a que faz jus.

Nº 59 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria No. 266/93, publicada no DOU de 12/02/93, e o que consta no Processo: 46219-1531/94 resolve: conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea A, Combinado com o artigo 192, inciso II, ambos da Lei No. 8.112/90, a MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA, matrícula No. 258514, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe A, padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada classe e padrão, e demais vantagens a que faz jus.

ANTONIO FUMARI FILHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a PT/MB/nº 266, de 11.02.93, publicada em DOU de 12.02.93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do subitem 8.1 da IN-SEDAP nº 205, de 08.04.88, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 30.11.93, a publicação das PT/DRT/SE/Nºs 075,076,077 e 078, publicadas em DOU de 30.11.93 referentes aos servidores, ADILSON CARLOS LEITE e LUCIANO ALVES SANTOS, permanecendo os mesmos nas funções anteriores.

ANTONIO SAMARONE DE SANTANA

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 466, de 28 de fevereiro de 1992, alterado pelo Decreto nº 590, de 02 de julho de 1992, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MONTESERRAT TOMAS ÁVILA, no cargo de Técnica do Grau Médio, Classe "B", Padrão VI, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "D", de Lei 8.112/90.

JOSÉ CARLOS SEIXAS

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 166, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Nº 3.830 - Cessar os efeitos da Portaria nº 3.661, de 05/10/93, publicada no DOU de 06/10/93, que designou a servidora Neyza Mara Souza Lima da Silva, matrícula nº 220.556, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão da Assessoria de Comunicação Social, código DAS-101.2, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, a contar de 02/02/94.

Nº 3.831 - Designar a servidora SILVIA MARIA DO NASCIMENTO GUARDIÃO, matrícula nº 220.092, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão da Assessoria de Comunicação Social, código DAS-101.2, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, a contar de 02/02/94.

Nº 3.832 - Exonerar, a pedido, DRÁUSIO LUCIO BARRETO, do cargo em comissão de Procurador Estadual, código DAS-101.3, da Superintendência Estadual de São Paulo, a contar de 01/01/94.

Nº 3.833 - 1. Exonerar, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 877.652, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Auditoria Administrativa, código DAS-101.2, a contar de 04/02/94.

2. Cessar os efeitos da Portaria nº 1.477, de 26/07/91, publicada no DOU de 31/07/91.

Nº 3.834 - Designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 905.700, para substituto eventual do Auditor-Geral, código DAS-101.4, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.821, de 27/01/94, publicada no D.O.U. nº 21, de 31/01/94, Seção II, página 597, onde se lê "código DAS-101.1", leia-se "código DAS-101.1", a contar de 13/12/93".

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/MPS nº 458, de 24.09.92, artigo 179, inciso XVI, e considerando os termos constantes da decisão judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 330/91, resolve:

Reintegrar ao Quadro Permanente do Pessoal da Superintendência Estadual do INSS no Rio Grande do Sul, a ex-servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA PAIM BORGES, no cargo do Distrito, ocupado anteriormente no Auziquê, a contar de 02.05.90.

MARIA CECÍLIA S.S.LANDIM

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

A PROCURADORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 175, Inc. VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Designar o servidor FLAVIO CAVALCANTE REIS, matrícula 950256, Procurador Aulático, do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do Chefe de Divisão de Consultoria da Procuradoria do Distrito Federal, código DAS-101.1, pelo período de 10.01 e 29.01.94.

VERENA EMA NYGAARD

Superintendência Estadual no Amazonas

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, SUBSTITUÍDO, no Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art.209, inciso VI, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Dispensar ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 2.268.604 ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisor de Equipe de concessão, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria INSS/GRSS nº 002, de 14.10.92, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 06.11.92.

RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

Superintendência Estadual no Maranhão

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE MAIO DE 1993

O GERENTE REGIONAL I-SUBSTITUÍDO, da Divisão do Seguro Social, no Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art.211, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS 458, de 24/09/92, resolve: DISPENSAR, MARIA RUIZOC VIEIRA da Silva, mat.2127571, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro permanente deste Instituto, da Função de Chefe do Posto I, em Bacabal, designada através da PT/INSS/SEMA/GRSS nº 35, de 30/11/92, publicada no DO 237, de 15/12/92.

NARILENA GONÇALVES S.SANTOS

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS 458, de 24/09/92, e o que consta do Proc. nº 078.030082/93-52, resolve: Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o Art.40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art.186, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com a Vantagem prevista no Art.192, Inciso II, da mencionada Lei, ao servidor MESSIAS DE JESUS SEREJO, mat.869.567, pertencente a Categoria

funcional de Agente Administrativo, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao citado padrão, acrescido as demais vantagens a que faz jus.

Declarar vago o referido cargo.

MARIA DOS S. MÊDIOS MONTEIRO MENDES

PORTARIA Nº 252, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-SUBSTITUTA, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela PT/MS 458, de 24/09/92, e o que consta do Proc. 35078.030086/93-11; resolve: Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, do acordo com o Art. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com a Vantagem do Art. 192, Inciso II, a servidora JOANICE DE SOUSA VERAS, mat. 889.283, Agente Administrativo, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao citado padrão, acrescido as demais vantagens a que faz jus.

Declarar vago o referido cargo.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES

Superintendência Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994

A Chefe da Divisão de Seguros Social, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 209 do Regimento Interno do INSS, publicado no DOU de 28.09.92, resolve:

Nº 1 - Dispensar, a pedido, a contar de 23.01.94, o servidor REGINALDO MOURIRA DA SILVA, mat. 899954, Administrador, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios, código FG-1, para a qual foi designado através da PT/INSS/DSS/Nº 49, de 07.10.92, publicada no DOU nº 205 de 26.10.92, estando portanto, declarada vaga a mencionada função.

Nº 2 - Designar o servidor MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA, Ag. Administrativo, mat. 899148, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Seção de Manutenção de Benefícios desta Divisão, a função de Chefe de Seção, código FG-1.

Em consequência, dispensa-se da função de Chefe de Manutenção - Legislação Especial, FG-3, para a qual foi designado através da PT/INSS/DSS/Nº 51, de 07.10.92, publicada no DOU nº 205, de 26.10.92, ficando portanto declarada vaga a mencionada função.

Nº 3 - Designar o servidor RICARDO MACHADO COUTINHO, Ag. Administrativo, mat. 899276, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Seção de Manutenção de Benefícios desta Divisão, a função de Chefe do Setor de Manutenção - Legislação Especial, código FG-3.

CLAUDIO DE SAZ NEGOCIO

Superintendência Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/SUBSTITUTO, DO INSS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, à servidora Vicentina Campos dos Santos, matrícula 1195166/89927, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, NS-605, Classe "C", Padrão V, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 26/30 do citado padrão. (Processo nº 35195.009333/93).

EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU

Superintendência Estadual em Santa Catarina

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 206 inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela PT/MTFS nº 458/92 e do que consta no processo nº 35346.001450/94-38, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor ODEMIR TEIXEIRA, matr. SIAPE nº 929.779, classe "A", Padrão III, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondente à citada Classe e Padrão, com a vantagem do Art. 2º da Lei nº 6.732/79, e demais vantagens a que faz jus, calculados na base de 30/35 (Trinta, Trinta e Cinco) avos.

JOSÉ ANTONIO SIMON

PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil



4ª edição,
revisada,
atualizada
e ampliada

O livro contém aquilo que preceituam a Constituição Federal de 1988, leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais sobre o assunto, dispostos cronologicamente, de forma a permitir ao estrangeiro informar-se rapidamente sobre sua situação jurídica no País.

Importante, também, para advogados, juizes, promotores, juristas e demais interessados em ver legalizada a situação daqueles que deixam suas terras de origem em busca de novos horizontes, e aqui se radicam, contribuindo enormemente para o engrandecimento do Brasil.

Preço: CR\$ 546,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em, 11 de fevereiro de 1994

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1042, de 12 de janeiro de 1994.

JOSÉ ROBERTO D'AFONSECA GUSMÃO, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, para participar da Missão BRASIL-EUA, Propriedade Intelectual "Special 301", na cidade de Washington, EUA, no período de 15 a 18 de fevereiro de 1994, inclusive trânsito, com ênus, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85.

ELCIO ALVARES

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente do INPI em exercício, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar dispensada, a partir de 03.02.94, do função de substituta do Diretor da Diretoria de Marcas deste Instituto, código DAS-101.9, a servidora LEILA MARIA PINTO VETTER ABDALA, em virtude de aposentadoria.

BENEDITO DA FONSECA E SOUZA ADEODATO

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O Coordenador de Recursos Humanos do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, a LUZINETE DA COSTA LOBO, no cargo de Especialista de Nível Médio, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais e vantagens previstas no inciso II, do art. 192 da citada Lei (PROC/INPI/Nº 52400.000306/94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE PINHEIRO DE ANDRADE SOUZA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O Coordenador de Recursos Humanos do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 9 - Conceder aposentadoria com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, a SONIA MARIA NOGUEIRA FERNANDES, no cargo de Especialista de Nível Superior, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço - 25/30 avos (PROC/INPI/Nº 52400.000298/94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 - Conceder aposentadoria com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", do inciso III, do art. 186, da Lei nº 8.112/90, a HAFISA SAUANA HAIDAR MONTEIRO, no cargo de Especialista de Nível Médio, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais e vantagens previstas no inciso II, do art. 192 da citada Lei (PROC/INPI/Nº 52400.000322/94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE PINHEIRO DE ANDRADE SOUZA

Ministério do Bem-Estar Social

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Departamento de Administração e Controle de Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRES/119/90, de 23 de julho de 1990, resolve:

Nº 72 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor JOAQUIM FERNANDO RIBEIRO NUNES, matrícula 750.143, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Superior II, classe/padrão A-III NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 29210.007587/94).

Nº 73 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor SEBASTIÃO CARLOS ROCHA FILHO, matrícula 750.082, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Superior II, classe/padrão A-III NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 29210.007603/94).

Nº 74 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora SILEY DANASGEM GONÇALVES, matrícula 749.550, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Médio IV, classe/padrão A-III NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 29210.006993/93).

Nº 75 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor AUGUSTO GIL GOELHO DA SILVA BOAL, matrícula 749.588, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Superior IV, classe/padrão A-III NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 29248.000619/93).

ELSA MORAIS D'AMIGO

Nada para complicar!

Estamos facilitando a vida dos nossos clientes e usuários.

Nada de endereços complexos.

Agora, para corresponder com a Imprensa Nacional, basta remeter sua carta para:

IMPRENSA NACIONAL
CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900
Brasília - DF



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial.

Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Conceder aposentadoria, a OSVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível NS-A-III, de acordo com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal combinado com os Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 192, Inciso II da Lei 8.112/90. (Processo nº 01300.000059/94-3)

LINDOLFO DE CARVALHO DIAS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho

4ª Região

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 11, de 2.2.94, do Procurador-Geral do Trabalho, resolve:

designar a Técnica de Documentação Eloi Maria Pereira Petrucchi, para substituir o Chefe de Gabinete desta Regional, no período de 16. 2 a 7.3.94, por ocasião das férias do titular.

REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR

Tribunal de Contas da União

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 89, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 44 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a BRAZ NELO DE OLIVEIRA, matrícula 69-8, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 45, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (TC-017.838/93-2).

Nº 45 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA ELIZABETH NOGUEIRA DE PINHO, matrícula 629-7, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 45, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 193, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (TC-000.889/94-6).

ELVIA LOREDELLO CASTELLO BRANCO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidência

ATO DE 5 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "b", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item I, § 1º, e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a FLAMARIOM MOSSNI, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Técnico em Comunicação Social, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, e combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; no artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 7 de março de 1980, combinado com o artigo 3º, parágrafo único do Ato da Mesa nº 47, de 7 de outubro de 1992, convalidado pelo artigo 62 da mencionada Resolução nº 21; nos artigos 12 e 55 da mencionada Resolução nº 21; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

ATOS DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

dispensar a pedido, de acordo com o artigo 35, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VERA LÚCIA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Padrão 45, ponto nº 1963, da função comissionada de Revisor de Pronunciamento, FC-05, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce na Coordenação de Revisão e Redação de Debates, do Departamento de Taquígrafia, Revisão e Redação.

Dispensar a pedido, de acordo com o artigo 35, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ORLANDO BIANCHINI, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Padrão 42, ponto nº 5087, da função comissionada de Assessor Legislativo - Área Vinte, FC-07, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce na Assessoria Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "b", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item III, alínea "c", e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a VERA LÚCIA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Taquígrafo Legislativo, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; no artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 7 de março de 1980, combinado com o artigo 3º, parágrafo único do Ato da Mesa nº 47, de 7 de outubro de 1992, convalidado pelo artigo 62 da mencionada Resolução nº 21; nos artigos 12 e 55 da mesma Resolução nº 21; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item I, § 1º, e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a ORLANDO BIANCHINI, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Assistente Técnico, Padrão 42, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, e combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; nos artigos 12 e 55 da mencionada Resolução nº 21; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962,

alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "b", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

alterar o Ato de 19 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a WALDIRINO LÍRIO DA CRUZ, para considerá-lo aposentado, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item I, § 1º, e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição de Agente de Serviços Legislativos/Serviços de Arquitetura e Engenharia, Padrão 30, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Alterar o Ato de 11 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 1993, que concedeu aposentadoria a NELSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, para considerá-lo aposentado, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Técnica Legislativa, Padrão 42, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior, de acordo com o artigo 192, item II, da mencionada Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o artigo 61 da supracitada Resolução nº 21, de 1992.

Alterar o Ato de 04 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA FAUSTA MOURA DA SILVA, para considerá-la aposentada, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item I, e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição de Agente de Serviços Legislativos/Serviços de Atendimento, Padrão 30, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Alterar o Ato de 19 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a JURENE ROCHA GOMES, para considerá-lo aposentado, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item III, alínea "c", e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Técnica Legislativa, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Alterar o Ato de 25 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do dia 1º do mês subsequente, que concedeu aposentadoria a JOSÉ EDUARDO BOCAIYVA, para considerá-lo aposentado, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Técnica

Legislativa, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; no artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 7 de março de 1980; nos artigos 12 e 55 da mencionada Resolução nº 21; e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Alterar o Ato de 11 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 1993, que concedeu aposentadoria a ELEMIR DOMINGUES DE ARAUJO FERREIRA, para considerá-la aposentada, a partir da publicação do referido Ato, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, item III, alínea "c", e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição de Taquígrafo Legislativo, Padrão 45, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, citada; no artigo 25, item III, § 2º, da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 50, de 5 de outubro de 1993, combinado com o artigo 25 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992; no artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 7 de março de 1980; combinado com o artigo 3º, parágrafo único do Ato da Mesa nº 47, de 7 de outubro de 1992, convalidado pelo artigo 62 da mencionada Resolução nº 21; nos artigos 12 e 55 da mesma Resolução nº 21, e no artigo 165, item VIII, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, alterado pelo artigo 5º da Resolução nº 25, de 7 de dezembro de 1989, e combinado com o artigo 5º da Resolução nº 38, de 24 de outubro de 1983.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

23ª Região.

Presidência

ATOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 29 -

Nomear a candidata MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer em caráter efetivo nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de Lei, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Eq. Tribunal, em decorrência da vacância do cargo de ROBERTO APARECIDO TURIM, transferido pela Lei nº 8.430/92, a ter exercício em uma JCS. do interior.

Nº 30 -

Nomear o candidato JURANDIR BRITO DA SILVA, habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer em caráter efetivo nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de Lei, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Eq. Tribunal, em decorrência da vacância do cargo de LEANDRO ESPARTEL BOHRER, pertencente a Lei nº 8.430/92, a ter exercício em uma das JCS. do interior.

Nº 31 -

Nomear a candidata LUCIA HELENA P. FERREIRA BARRROS, habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer em caráter efetivo nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de Lei, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Eq. Tribunal, em decorrência da vacância do cargo de JURENICE PEREIRA RIBEIRO, pertencente a Lei nº 8.430/92, a ter exercício em uma das JCS. do interior.

Nº 32 -

Nomear a candidata TELMA MARIA RIBEIRO PREZA, habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer em caráter efetivo nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de Lei, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Eq. Tribunal, em decorrência da vacância do cargo de ALEXANDRE LOPES RABIERES, pertencente a Lei nº 8.430/92, a ter exercício em uma das JCS. do interior.

Juiz GERALDO DE OLIVEIRA

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções 1, 2 e 3

**Até às 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da **IMPRENSA NACIONAL**

**Até às 17 horas
(do dia anterior):**

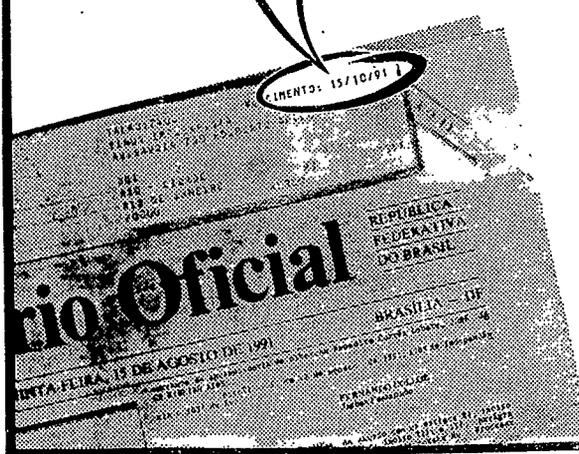
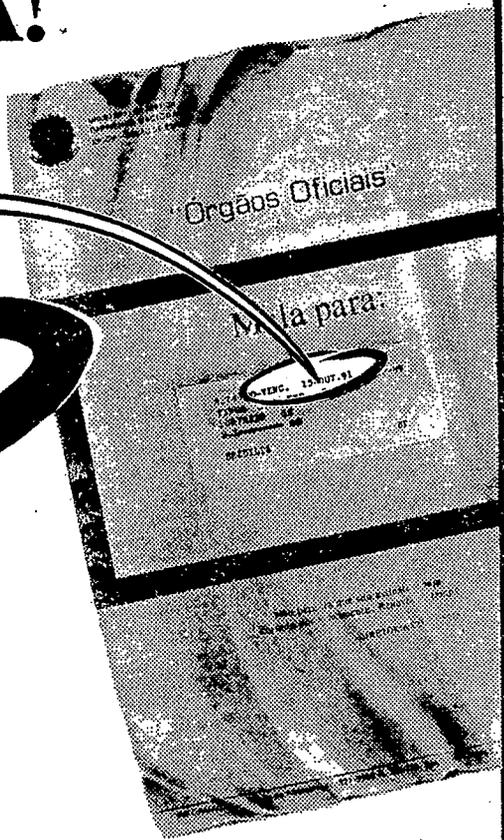
Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

Mantenha-se informado.

RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal, verifique a data de vencimento da assinatura.



ATENÇÃO!
 A renovação deve ser feita com antecedência de 10 dias